

de Nazaré da Mata - PERNAMBUCO

LEI nº _____
(Projeto de Lei nº 13)

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA :-

EMENTA: - Autoriza a abertura de crédito especial para o fim que especifica.

ART.1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Nazaré da Mata, a abrir um crédito especial na importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL QUINHENTOS) destinado ao atendimento as despesas com o pagamento de diversos encargos, inclusive gratificação a Sua Excelência do Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), durante o período de JANEIRO a DEZEMBRO de 1972 (mil novecentos e setenta e dois), conforme Convênio firmado com esta Municipalidade.

ART.2º - Os recursos necessários ao atendimento as despesas de que trata o artigo anterior, correrão por conta / das disponibilidades financeiras do orçamento vigente.

ART.3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

S. das Sessões, 26 de abril de 1972

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Leopoldo Pimenta

Silvia Vieira
